

Posto isto, passamos a avaliação nos termos do Decreto nº 54.851 de 17. de fevereiro de 2014:

1. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa pormenorizada do pedido está encartada sob fls. 173/175 da qual destacamos:

- criação de um quadro de pessoal permanente com a instituição de um Plano de Empregos Públicos, Carreiras e Salários para os Professores de Ensino Técnico e demais Empregos Públicos ;

- ampliação do escopo de atuação da Fundação na oferta de ensino técnico com a transferência do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes;

- Inclusão no Programa Nacional de Ensino Técnico – PRONATEC criado pela Lei Federal nº 12.513/2011.

2. DA ESTIMATIVA DOS IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Consta encartada, sob fls. 177/182 , a planilha de impacto elaborada pela Fundação Paulista de Tecnologia, conferidas e ratificadas pela Assistência Técnica do Departamento de Recursos Humanos, devendo prevalecer resumo encartado sob fls. 195/197.

3. DO DEMONSTRATIVO DE COMPROVAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Consta encartado, sob fls. 183/184 , o Demonstrativo da Adequação Orçamentária elaborado pela Fundação Paulista de Tecnologia, que evidencia Dotação Orçamentária para comportar o acréscimo da despesa decorrente da proposta apresentada.

Providenciada a conferência pela assistência Técnica do DERH-G, conclui-se que os demonstrativos mencionados comprovam a adequação orçamentária.

Dessa forma, não temos óbice, sob o aspecto orçamentário, ao prosseguimento do presente expediente;

4. DECLARAÇÃO DO TITULAR DO ÓRGÃO:

Consta encartada sob fls. 185, a declaração do Titular do Órgão atestando que as despesas decorrentes do pedido de criação de cargos em comissão e empregos públicos e de criação de plano de carreira para os professores de ensino técnico apresentam adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 15.950/2013, estando ainda de acordo com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente seus artigos 16, 17 e 21, inciso I, bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual Vigentes – PPA, e, sob fls. 186 a declaração do Titular do Órgão atestando que o aumento das despesas decorrentes da proposta de criação das Carreiras